



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**

EDITAL 006/2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E
COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSOS DE
HISTÓRIA – LICENCIATURA**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Ordem de Serviço nº 040/2025, de 16 de dezembro de 2025, emitida pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, de 13/03/2014, Seção III, art. 69, e com os prazos legais estipulados para consultas eleitorais com voto direto, vem, por meio deste, comunicar aos servidores do Departamento de História e discentes do Curso História - Licenciatura, o seguinte:

- 1) o processo de consulta a Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de História – Licenciatura ocorrerá no dia 19 de dezembro 2025, das 8 às 18 hs, através de consulta eletrônica individual, disponibilizada pelo CPD da UFSM;
- 2) as inscrições de chapas, compostas por candidatos aos cargos de Coordenador e Coordenador Substituto deverão ser feitas por meio do e-mail: coord.historia.licenciatura@ufsm.br, entre 16 de

dezembro, a partir das 18 hs, até 17 de dezembro de 2025, até as 12 hs;

3) poderão se inscrever como candidatos somente docentes pertencentes ao Quadro de Docentes da Carreira do Magistério Público Superior, lotados e em exercício no Departamento de História, em regime de Dedicação Exclusiva (DE);

4) a divulgação preliminar das chapas inscritas será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, via correio eletrônico para os membros que inscreveram chapas, das 14 às 18 hs;

5) os pedidos de impugnação de chapas deverão ser entregues até o dia 17 de dezembro de 2025, das 18 às 20 hs, por meio do e-mail: coord.historia.licenciatura@ufsm;

6) a manifestação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação será informada à comunidade envolvida no dia 17 de dezembro de 2025, das 20 às 22 hs;

7) fica estabelecido que o dia 18 de dezembro de 2025 será destinado para a divulgação oficial das chapas inscritas no referido pleito;

8) em conformidade com a decisão do Colegiado do Curso de História – Licenciatura, a Comissão Eleitoral referendou que a escolha se proceda através do voto direto e universal, podendo votar: a) a totalidade do Corpo Docente de Carreira do Magistério Público Superior lotado e em exercício no Curso de História – Licenciatura; b) no tocante ao Corpo Discente, somente os alunos e as alunas regularmente matriculados no Curso História - Licenciatura da UFSM, que efetivaram matrícula no segundo semestre letivo de 2025; c) será solicitada à Chefia do Departamento de História e à Coordenação do Curso a listagem nominal de todos(as) os(as) eletores(as) habilitados (as);

9) A apuração dos votos far-se-á após o término da votação, com a imediata publicação do resultado.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da Comissão Eleitoral em exercício, realizada em 16 de dezembro de 2025, e segue devidamente assinado.

Cordialmente,

Diorge Alceno Konrad, Docente, SIAPE 2092383

Nikeken Acosta Witter, Docente (SIAPE 2315159) e;

José Vítor Rodrigues Bueno, Discente (Matrícula 202413436)